

**RESOLUÇÃO Nº 120/2013**  
(Publicada no Diário Oficial de 05/09/2013)

**Retifica a Resolução nº 072/2012, que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS BRASIL TROPICAL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110015184,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 072, de 19 de junho de 2012, que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS BRASIL TROPICAL LTDA., CNPJ nº 13.733.840/0001-05 e IE nº 018.831.432NO, aos benefícios do DESENVOLVE para alterar no *caput* do seu art. 1º a localização do empreendimento que passa a ser o município de Simões Filho e no inciso II do mesmo artigo a Classe do benefício para Classe II, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 03 de setembro de 2013.

58ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente